

Procedimentos por tempo indeterminado: Referência C
Técnico superior – área de desporto e curso de nadador salvador
Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, nas instalações da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/9/2018, sob o n.º 12779/2018, na BEP com o código de oferta n.º 201809/0053, no Jornal de Notícias de 6/9/2018 e no site do Município www.cm-alvaiazere.pt, composto pelo Técnico Superior António Acácio Ribeiro Gonçalves, na qualidade de presidente de júri, Técnico Superior Abílio Miguel Marques Carvalho e Chefe de Divisão Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, como vogais, conforme despacho da Senhora Presidente, datado de 11/12/2018, publicado no Diário da república, 2.ª Série, n.º 3, de 04/01/2019, na BEP - dia 04/01/2019, Diário de Notícias de 5/1/2019 e site do Município www.cm-alvaiazere.pt, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.Aprovação da lista definitiva de classificações dos candidatos no método – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), após audiência dos interessados;-----

3.Aprovação da lista unitária de ordenação Final. -----

Ponto 1. Aprovação da lista definitiva de classificações dos candidatos no método – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), após audiência dos interessados -----

Verificando-se que, durante o decurso de audiência de interessados, relativo à ata do júri n.º 7 e nota do terceiro método de selecção - Entrevista Profissional de Seleção, não foram apresentadas quaisquer reclamações/alegações, o Júri deliberou aprovar a lista de classificações finais do método, a seguir identificada: -----

Candidatos Aprovados: -----

Candidatos	Classificação (EPS)
Ricardo Manuel da Silva Fernandes	16,20

Candidatos não aprovados (excluídos) por terem faltado ao terceiro método de selecção, EPS, os/as seguintes candidatos/as:-----

Candidatos
Carlos Manuel Peito e Silva

Ponto 2. Aprovação da lista unitária de ordenação final. -----

Em cumprimento dos n.ºs 2 e 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 27 de fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados nos três métodos de selecção, abaixo descrita, será submetida à homologação da Senhora Presidente da Câmara Municipal que detém poderes de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redacção, conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º da referida Portaria n.º



83-A/2009, de 27 de fevereiro, acompanhada de todo o processo, designadamente as deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.-----

Lista de Ordenação final:-----

Candidatos Aprovados:-----

Candidatos	Classificação (EPS)
Ricardo Manuel da Silva Fernandes	16,52

Lista de candidatos excluídos:-----

Candidatos Excluídos	Motivo da exclusão
Carlos Manuel Peito e Silva	Faltou EPS
César José Teodósio Vilela	Não admitido
Filipe Maia Gonçalves	Não admitido
Guida Daniela Laranjeira Vitorino	Não admitido
Inês Simões Cordeiro	Não admitido
José Miguel Pinto Pires	Faltou PEC
Maria Teresa Silva Campos	Não admitido
Pedro António Vieira das Neves	Faltou PEC
Pedro Edgar Batista Gomes	Reprovou na PEC
Ricardo Manuel Silva Cardoso	Reprovou na PEC
Sérgio Pacheco Pinto	Não admitido

Após a homologação, a lista unitária de ordenação final será afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica, e cujo aviso será publicitado na 2.ª Série do Diário da República. Todos os candidatos são notificados para o exercício do direito de participação, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação através de ofício registado com aviso de receção.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.-----

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

